



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA, MINAS GERAIS.

CNPJ 01.664.147/0001-49

Praça Catulino Vasconcelos, nº 422 – Centro – Tel: (32) 3445-1584

CEP: 36.710-000 – Argirita, MG.

PORTARIA Nº 12, de 08 de Março de 2024

NOMEIA OS MEMBROS PARA EXERCER O CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA.

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o Controle Interno da Câmara Municipal de Argirita, sob a presidência do primeiro: Hugo Lagrimante Teixeira Rezende, Tales Cesar Pires Lopes e Elisangela Freitas de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 08 de Fevereiro de 2024.


Reginaldo Carminate Almeida.
Presidente da Câmara Municipal de Argirita